



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0805/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula de Trabalho por prazo determinado.


RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) **Patrícia Araújo Silva - CPF: 70 [REDACTED]-36 e Matrícula: 2231, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de outubro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

